

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 15 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução nº 42/2022

Dispõe sobre a composição dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal de nº 262/1995, de 15 de dezembro de 1995, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e suas alterações;

Considerando a Lei nº 2086/2021 de 17 de julho de 2021;

Considerando a Ata de nº 267/2022 de 12 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição dos novos membros do governo e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando assim constituído:

I - Representantes do governo:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rosane Comelli

Suplente: Caroline Damázio Zabet Martins

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Arleis Flávio Nunes Ribeiro

Suplente: Fabíola Claudino de Farias Silveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Titular: Janira dos Santos Lima Barbosa

Suplente: Cleide Agostinho



Rua Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e meio Ambiente

Titular: Cleber Rodrigues da Silva

Suplente: Maurício Pereira Carneiro

II - Sociedade Civil:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Hamilton Gomes de Sousa

Suplente: Rosilene Costa Antônio

CEACA – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente

Titular: José Eduardo Bittencourt

Suplente: Rosa Machado Silveira

SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo

Titular: Gisele Nascimento Costa Constantino

Suplente: Samira Goulart Joaquim

01 representações de Usuários (as) da política de assistência social

Titular: Isabel Cristina Bittencourt

Suplente: Rosileide Fernandes

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 12 maio de 2022.

Cleber Rodrigues da Silva
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social